



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 12/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO".**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022. E, tendo em vista que o Servidor gozou de 18 dias de férias, através da Portaria nº 06/2023.

RESOLVE:

CONCEDER férias remanescentes e regulamentares de 12 (doze) dias ao Servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022, a partir do dia 14 de agosto de 2023.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 17 DE JULHO DE 2023.

DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLAUDIA ZATTI DA FONSECA
Secretária